



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 478, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza afastamento do país, com ônus, à servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006 e o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.018285/2024-55, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, à servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, Siape nº 2145929, para participar da "Jornada de Jovens Pesquisadores - JJI", no período de 5 a 9 de novembro de 2024, em Montevidéu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 478/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 183, de 11 de Outubro de 2024.